



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Despacho (extrato) n.º 4613/2013

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 20 de março de 2013, no uso de competência delegada, é o Ex.<sup>mo</sup> Juiz de direito, auxiliar na Comarca de Cascais, afeto à Instrução Criminal de Cascais/Oeiras, Dr. Eduardo Manuel Pinto Correia Lobo, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

21 de março de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz Fonseca Martins*.

206849964

#### Despacho (extrato) n.º 4614/2013

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 20 de março de 2013, no uso de competência delegada, é o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Virgílio Alves Mateus, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

21 de março de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz Fonseca Martins*.

206849915



## PARTE E

### AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

#### Despacho n.º 4615/2013

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de janeiro, do qual fazem parte integrante, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, foi deliberado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência:

1 — Delegar no presidente do Conselho, Prof. Doutor Manuel Ramos de Sousa Sebastião, os poderes e as competências inerentes às atribuições cometidas:

- a) Ao Departamento de Controlo de Concentrações;
- b) Ao Gabinete de Relações Internacionais;
- c) Ao Gabinete de Estudos Económicos/Gabinete de Acompanhamento de Mercados.

2 — Delegar no vogal do Conselho, Prof. Jaime Serrão Andrez, os poderes e as competências inerentes às atribuições cometidas:

- a) Ao Departamento de Práticas Restritivas;
- b) Aos Recursos Financeiros do Departamento Administrativo e Financeiro — incluindo *i*) a autorização de despesas até ao montante de € 5000, com exclusão daquelas que impliquem assinatura de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa, *ii*) a autorização do pagamento mensal dos salários por os mesmos terem sido fixados pelo Conselho e *iii*) a alteração orçamental de rubricas que não impliquem acréscimo do orçamento global e respeitem regras superiormente fixadas para o efeito — desde 25 de março de 2008. Aos Recursos Humanos do mesmo Departamento no período compreendido entre 25 de março de 2008 e 6 de outubro de 2009 e desde 28 de maio de 2012;
- c) Ao Núcleo de Apoio Informático de 25 de março de 2008 até 27 de maio de 2012.

3 — Delegar no vogal do Conselho, Prof. Doutor João Manuel Cardão do Espírito Santo Noronha, os poderes e as competências inerentes às atribuições cometidas:

- a) Ao Departamento Jurídico e de Contencioso;
- b) Aos Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro no período compreendido entre 7 de outubro de 2009 e 27 de maio de 2012;
- c) Ao Núcleo de Apoio Informático desde 28 de maio de 2012.

O presente despacho produz efeitos a partir da data e nos termos das deliberações respetivas, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo presidente e pelos vogais do Conselho ao abrigo das mesmas.

20 de março de 2013. — O Conselho: *Manuel Ramos de Sousa Sebastião*, presidente — *Jaime Serrão Andrez*, vogal — *João Manuel Cardão Espírito Santo Noronha*, vogal.

206851031

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

#### Declaração de retificação n.º 410/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no despacho n.º 7774/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2012, referente ao curso de 3.º ciclo em Educação, retificação-se que, para todos os ramos do plano de estudos, onde se lê «Opção» deve ler-se «Opção (a selecionar pelo candidato de entre as unidades curriculares de 3.º ciclo oferecidas pela Universidade de Aveiro)».

21 de março de 2013. — A Administradora, *Cristina Moreira*.

206850165

### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 4489/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 15 de março de 2013 o júri de provas de doutoramento em Biologia, requeridas por Joana Isabel Caeiro Condeço Rosado nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada.